



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 01 de dezembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 70/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E O ESTABELECIMENTO DE PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E INÍCIO DE TRATAMENTO PARA CANCÊR DE MAMA, CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E OUTRAS NEOPLASIAS MALIGNAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Veto total ou parcial

Descrição:

Veto Parcial juntado ao Projeto em referência e encaminhado à CLJRF para parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CLJRF (Veto)

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003600330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003600330038003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 01/12/2025 15:47

Checksum: **812AA78F1306CDA8BEB8804344E8660FEF43D25FF18AE15DA54FFFA628CC7DD1**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003600330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.